



**PORTARIA Nº 0852/2017**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

**CONSIDERANDO** a greve geral amplamente divulgada pela imprensa, marcada para o próximo dia 28/04/2017 em protesto contra as Reformas Trabalhistas e da Previdência;

**CONSIDERANDO** a paralisação dos serviços de transporte público;

**CONSIDERANDO** a expectativa de ocorrência de manifestações sociais de grandes proporções e a necessidade de se preservar a segurança daqueles que integram a comunidade universitária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalização dos serviços públicos, tendo em vista inclusive os custos de seu funcionamento,

**R E S O L V E:**

**I – E S T A B E L E C E R** que, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, não haverá expediente geral e regular na data de 28.04.2017, devendo os servidores articularem-se com as respectivas Chefias de modo a programar a compensação do referido expediente no prazo de até 30 (trinta) dias, na forma autorizada pelo Art. 44, Inciso II, da Lei nº 8.112/90;

**II – D E T E R M I N A R** que, não obstante, deverão ser preservados os serviços considerados essenciais.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus-AM, 27 de abril de 2017.

  
**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**  
Reitora